



GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDUÇÃO À PÓS-GRADUAÇÃO NA UERN: RELATO DE EXPERIÊNCIA.

Francisco Felipe da Silva¹

Geórgia Maria Pinto Nóbrega e Freitas²

Antônio Neilton de Medeiros³

Cláudio Lopes de Vasconcelos⁴

José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti⁵

RESUMO

Os últimos anos têm sido marcados por um aumento exponencial nas ações de pesquisa, pós-graduação, inovação e empreendedorismo no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Dentre os principais elementos que contribuíram para esse processo, é possível destacar as melhorias quantitativas e qualitativas de capacitação de pessoal. Hoje, a UERN possui um corpo docente formado por mais de 90% de Mestres e Doutores, além de um corpo técnico-administrativo em constante formação. Com o expressivo aumento das ações supracitadas, surgem inúmeros desafios para a gestão acadêmico-administrativa, sobretudo no que se refere à criação de mecanismos que garantam a sustentabilidade e fortalecimento das atividades existentes, em paralelo à criação de novas ações, como vistas ao atendimento das crescentes demandas. Nesse sentido, este artigo objetivou discutir a gestão das políticas de indução à pós-graduação na UERN, com vistas a esse novo contexto de expansão. Trata-se de um relato de experiência construído a partir das vivências dos componentes do Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG/UERN) com o fito de destacar todo o processo de expansão dos últimos anos e como isso repercutiu no balizamento das ações relativas ao fortalecimento dessas ofertas.

Palavras-chave: Gestão; Pós-Graduação; Desenvolvimento.

¹ Mestre em Ciências Contábeis. Assessor de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: fomento.propeg@uern.br

² Advogada. Secretária Geral do Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: propeg@uern.br

³ Bacharel em Ciências Contábeis. Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: convenios.propeg@uern.br

⁴ Doutor em Química. Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: gab.propeg@uern.br

⁵ Doutor em Psicobiologia. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: gab.propeg@uern.br



INTRODUÇÃO

Após vivenciar um importante crescimento das ofertas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) passou a desenvolver mecanismos capazes de garantir a sustentabilidade dos programas existentes, sem perder de vista a necessidade de viabilizar o gradativo aumento de oportunidades, mesmo diante de uma conjuntura macroestrutural repleta de incertezas.

Destarte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), após uma série de estudos e discussões em torno das normativas vigentes, chegou à conclusão de que seria necessário planificar um instrumento norteador das suas práticas. Era preciso, pois, compreender a Universidade a partir de um olhar amplo, complexo e, sobretudo, pautado na consolidação desta enquanto referência em interiorização da pós-graduação.

Tomados por esse sentimento, a PROPEG apresentou à Comunidade Universitária o Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UERN 2019-2026. Este consiste em um documento que, embora sintético, apresenta robustez e clareza necessárias a um plano de metas peremptoriamente exequível. Fruto de um intenso trabalho coletivo, neste produto não se identificam ideias/concepções pessoais. Assim, a sua essência reproduz uma visão coletiva daqueles que vislumbram na UERN um importante instrumento de transformação social, cujas ações da pós-graduação representam um dos seus principais dispositivos. Nesse sentido, este artigo objetivou discutir, a partir do relato de experiência, a gestão das políticas de indução à pós-graduação na UERN, com vistas a esse novo contexto de expansão.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um relato de experiência acerca da construção e implantação do Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UERN 2019-2026 e de como a sua operacionalização tem permitido o fortalecimento, consolidação e ampliação das ofertas no âmbito da UERN.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Pós-graduação brasileira apresenta, ao longo dos 65 anos de sua existência, um histórico que a dissocia da maioria das políticas públicas praticadas na área de Educação no Brasil. Isto se deve ao fato de que, desde o seu surgimento, a Pós-graduação tem observado uma expansão planejada e orientada, condição que explica grande parte de sua trajetória de êxito.

Os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPGs), documentos que



direcionam a ação da CAPES desde 1975, são testemunhos do acerto da estratégia adotada. Notadamente, nos dois mais recentes PNPGs, o atual (2011-2020) e aquele que o antecedeu, agregou-se uma preocupação quanto à definição da origem dos recursos financeiros destinados à pós-graduação. Este cuidado foi o que permitiu o avanço dos programas de pós-graduação no Brasil, já que, deste modo, foi possível orientar de forma sustentável o crescimento da pós-graduação, associando-a às necessidades estratégicas de desenvolvimento do país.

De fato, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UERN (2016-2026), aprovado mediante Resolução Nº 34/2016 – CONSUNI, já apresenta uma importante afinidade quanto ao que preconiza o PNPG e seus relatórios subsequentes, cuja principal missão tem sido o desenvolvimento de uma pós-graduação consolidada e qualificada, sempre na busca pela formação de recursos humanos qualificados e produção de conhecimento atrelado. Para prosseguir adiante, a UERN precisou conduzir o protagonismo institucional através de um plano estratégico, inserido em seu contexto e no seu território de atuação, visando a formação de recursos humanos, a produção científica qualificada, a inovação e transferência de conhecimento, o desenvolvimento econômico e social, e a internacionalização.

Nesse sentido, surgiu o documento intitulado Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UERN 2019-2026 e que tem como objetivos: a) traçar um cenário da pós-graduação no âmbito da UERN após ter experimentado larga expansão da quantidade de programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPGs) nos últimos dez anos; b) avaliar a consonância deste cenário com o Plano Nacional de Pós-graduação 2011-2020; c) definir estratégias a serem seguidas para o desenvolvimento e consolidação da pós-graduação no âmbito da UERN.

IMPLEMENTAÇÃO

Tendo como base o planejamento evidenciado em seus Planos de Desenvolvimento Institucional, a UERN tem observado uma expansão planejada e organizada de sua pós-graduação ao longo dos últimos 12 anos, como é possível observar no Quadro 1, condição que propicia uma base para a busca pela consolidação da pós-graduação da UERN.

Quadro 1 - Expansão institucional comparativa da Pós-graduação da UERN entre os anos de 2008 e 2020.

UERN	2008	2020
PROGRAMAS	3	20
CURSOS	3	26
Mestrado Acadêmico	3	18
Mestrado Profissional	–	4
Doutorado Acadêmico	–	4

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao se observar, de acordo com o Quadro 2, a relação de cursos ofertados pela pós-graduação *Stricto Sensu* da UERN e seus respectivos conceitos, revelou-



se a importância de uma maior expansão por parte dos cursos de doutorado, em relação aos cursos de mestrado, bem como o avanço dos cursos de mestrado profissional, tendo em vista a vocação historicamente existente na UERN em se tratando dos cursos de licenciatura em nível de graduação. Esta realidade representa um potencial para modificar a dinâmica da pós-graduação, no que tangue especificamente à formação de recursos humanos, impactando sobremaneira no desenvolvimento regional.

Quadro 2 - Programas de pós-graduação da UERN e seus respectivos cursos, ano de implementação, conceitos atuais e áreas de avaliação.

PROGRAMA	CURSO(S)	ANO DE INÍCIO	CONCEITO	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA CAPES
Ciência da Computação	M	2008	3	Ciência da Computação
Letras	M/D	2008/2015	4	Linguística e Literatura
Física	M/D	2008/2018	4	Astronomia/Física
Ciências Naturais	M	2011	3	Ciências Ambientais
Educação	M	2011	3	Educação
Saúde e Sociedade	M	2011	3	Medicina II
Ciências Sociais e Humanas	M	2013	3	Interdisciplinar
Letras	M Profissional	2013	4	Linguística e Literatura
Ensino (Pau dos Ferros)	M	2013	3	Ensino
Bioquímica e Biologia Molecular	M/D	2013	4	Ciências Biológicas II
Serviço Social e Direitos Sociais	M	2014	3	Serviço Social
Planejamento e Desenvolvimento Territorial no Semiárido	M	2015	3	Planejamento Urbano e Regional / Demografia
Ciência da Linguagem	M	2016	3	Linguística e Literatura
Economia	M	2016	3	Economia
Ensino (Mossoró)	M	2016	3	Ensino
Geografia	M	2016	3	Geografia
Filosofia	M Profissional	2017	3	Filosofia
Biologia	M Profissional	2017	4	Ciências Biológicas I
Ciências Fisiológicas	M/D	2018	4	Ciências Biológicas II
História	M Profissional	2019	4	História

Nota: Curso de Mestrado (M). Curso de Doutorado (D).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Diante do panorama atual da pós-graduação *Stricto Sensu* no âmbito da



UERN, tornou-se necessário definir/balizar sua projeção de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UERN 2016-2026 e com base nos indicadores atualmente estabelecidos (Quadro 3), a saber:

Quadro 3 - Indicadores de avaliação estabelecidos no âmbito dos Programas de pós-graduação da UERN.

Índice de progressão dos conceitos dos programas de pós-graduação = Número de programas de pós-graduação que elevaram seu conceito/Número total de programas de pós-graduação;

Índice de titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos = Número de titulados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos/Número total de alunos ingressantes nos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos*;
* por programa de pós-graduação.

Índice de titulação em cursos pós-graduação *stricto sensu* profissionais = Número de titulados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* profissionais/Número total de alunos ingressantes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* profissionais*.

* por curso de mestrado profissional.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para garantir a expansão e consolidação, tornou-se fundamental estabelecer uma metodologia de autoavaliação da pós-graduação no âmbito da UERN. Como principal ponto, destacou-se o monitoramento parcial periódico, visando aferir a aproximação ou distanciamento dos indicadores exigidos para a melhoria do conceito, como caráter obrigatório para todos os programas. Outrossim, tornou-se imprescindível que cada coordenador(a) de programa fizesse a leitura e análise do respectivo Documento de Área e do Relatório de Avaliação, ambos emitidos pelos Comitês de Área da CAPES e disponibilizados no site da agência.

Neste sentido, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UERN (PROPEG) passou a elaborar e programar um cronograma de reuniões periódicas de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação, além de estar responsável pela realização de oficinas de treinamento acerca da Plataforma Sucupira e dos critérios de avaliação inerentes a cada área de avaliação.

A partir dessa estratégia de monitoramento parcial periódico dos Programas de Pós-Graduação no âmbito da UERN e, tendo em vista os relatórios expedidos pela Comissão Nacional de Avaliação do PNPG, destacam-se os seguintes apontamentos:

- a) **Inter(multi)disciplinaridade** - Foram recomendados/orientados que o programa de pós-graduação possa agregar docente(s) permanente(s) nas linhas de pesquisa existentes ou em novas linhas de pesquisa que venha a fomentar a inter(multi)disciplinaridade de modo a contribuir com a qualidade do Programa.
- b) **Inserção social** - Entende-se como inserção social, principalmente, a pesquisa aplicada à sociedade, de modo a gerar uma melhoria da qualidade de vida da população e comunidades, e impacto em diferentes segmentos da sociedade, mercados ou organizações, que



deve ser aferido e valorizado. Nesse sentido, passou-se a recomendar/orientar que o programa de pós-graduação induza a aproximação dos pesquisadores às demandas da sociedade, seja por uma maior aproximação com o meio empresarial ou pelo atendimento às demandas sociais. Assim, seria incentivada a solução de um problema demandado pela sociedade, como uma política pública, uma melhoria de processo ou produto, o desenvolvimento de um software ou de uma patente, um projeto de lei, e assim por diante. Considera-se, ainda, como inserção social, atividades técnicas e de gestão científica que demonstram a capilaridade do corpo docente nos diversos segmentos da sociedade, incluindo a editoração de periódicos científicos, a participação em comitês científicos, a avaliação de projetos para agências de fomento, ou mesmo as consultorias realizadas para agências de pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento.

- c) **Educação básica** - Uma vez que a pós-graduação na UERN apresenta grande vocação na área do ensino e educação, passou-se a induzir maior inserção do programa junto à educação básica da rede pública. Nesse sentido, faz-se necessário introduzir indicadores de avaliação de resultado que apontem ações indutoras de interação com a educação básica (EB), como valorização de livros destinados ao ensino fundamental e médio, materiais instrucionais em diferentes mídias e sistemas de informação que levem aos estudantes da educação básica, oportunidades de vivenciar ambientes de ciência, tecnologia e inovação.
- d) **Internacionalização** - Tem se tornado crescente na Instituição o desenvolvimento de projetos de pesquisa internacionais, a expansão da cooperação internacional, a participação em eventos internacionais, o que tem se refletido em publicações conjuntas com instituições internacionais. No entanto, passou-se a recomendar que observem, junto ao documento de área do respectivo programa, a importância da internacionalização para a ampliação do conceito 3 para o conceito 4, por exemplo. Além disso, ressalta-se a importância da UERN em desenvolver o Plano Institucional de Internacionalização, uma vez que qualquer tipo de recurso ou apoio para internacionalização (incluindo bolsas para estudantes e pesquisadores, em todas as modalidades e apoio a projetos de pesquisa internacionais) será obrigatoriamente vinculado à existência deste Plano, aprovado internamente pelos conselhos superiores da UERN.
- e) **Desenvolvimento regional** - Os programas de pós-graduação devem considerar o impacto social, econômico, científico e tecnológico dos mesmos em termos de desenvolvimento regional. Aqui, é preciso incorporar indicadores de resultado específico do impacto do Programa quanto à sua capacidade de inovar e transformar o meio em que se encontra inserido.



- f) **Acompanhamento Sistemático de Egressos** - Torna-se urgente o mapeamento do quadro de egressos de cada programa de pós-graduação, já que a natureza e o impacto de sua atividade após o doutoramento é um excelente indicador de qualidade do estudante formado e da instituição e do programa que o forma. Para tanto, é necessária uma consulta ao documento de área, uma vez que o tempo em que se considera o pós-graduado como egresso varia em função da área de avaliação.
- g) **Inovação** - Como já tratado neste relato, os programas de pós-graduação precisam se aproximar mais das demandas da sociedade, especialmente do setor produtivo e empresarial, quer sejam o setor industrial, de serviços ou de gestão pública, com vistas ao incremento de seus processos de inovação, sem deixar de lado o aspecto da inovação social. Além disso, a essência inovadora e o espírito empreendedor devem permear as atividades de produção técnica e científica dos programas, resultando em novas abordagens para solucionar problemas recorrentes e emergentes.

Dentro desse plano, coube à PROPEG determinadas ações necessárias para atingir a projeção da pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UERN, como se segue:

- a) Garantir a consolidação do corpo docente dos programas. Para isso, foi preciso desenvolver um trabalho de indução a inserção nos PPGs dos pesquisadores recém-capacitados, mediante as políticas institucionais de capacitação docente. Além disso, ampliar a rede de colaboração através de processos seletivos para professores visitantes e titulares, considerando que este é um dos aspectos cruciais na avaliação dos programas por parte da CAPES. Sobre esse ponto, a PROPEG lançou ainda em 2019 um edital com destinação de 14 vagas, distribuídas dentro dos programas.
- b) Promover estudos sobre a indução de pós-graduação diretamente vinculados aos setores produtivos (industrial, serviço, empresariais) não-acadêmicos, ou aos arranjos produtivos locais, considerando o caráter dinâmico intrínseco das necessidades e temas estratégicos. Por exemplo, nos últimos anos viu-se um forte crescimento do setor de energia eólica e fotovoltaica, bem como a produção de energia a partir do etanol e da biomassa, em particular utilizando tecnologia de novas gerações de processamento.
- c) Estabelecer um equilíbrio entre as dimensões quantitativas e qualitativas quanto à produção científica e avaliação do programa de pós-graduação e dos próprios pesquisadores. Um aspecto importante a ser ressaltado é o desenvolvimento de linhas de pesquisa e de projetos transversais e temáticos, com teor inovador, que contemplem as novas necessidades e demandas da sociedade e do mercado, iniciativas de interação e integração com a graduação, estratégias inovadoras de formação, englobando participação ativa de alunos de mestrado e



doutorado em grupos de pesquisa, eventos e estágios em centros de excelência, capacidade proativa da IES de atrair e integrar alunos estrangeiros e colaborações internacionais. Tal dimensão evidencia a relevância social, econômica e científica do Programa de pós-graduação.

- d) Estabelecer indicadores, inclusive de desempenho institucional, que estimulem a inovação tecnológica e social, como fruto do processo de desenvolvimento científico e tecnológico.
- e) Estimular a inclusão social no ensino da pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, sexual, religiosa, de gênero, de faixa geracional e de educação especial. Sobre esse aspecto, faz-se oportuno mencionar a aprovação das Resoluções 071/2020 – CONSEPE e 073/2020 – CONSEPE que determinam a reserva de vagas para os servidores técnicos administrativos da UERN, assim como a reserva de vagas para as cotas étnico-raciais e pessoas com deficiência.
- f) Estabelecer estratégias de publicação visando a produção intelectual de impacto científico, seja em relação à ciência, seja em relação às tecnologias e suas decorrências econômicas, evitando o mero produtivismo, que, por vezes, se reflete em produção copiosa, mas de baixa qualidade e com pouca repercussão na comunidade científica nacional e internacional. Sobre esse aspecto, encontra-se em tramitação junto ao Conselho Diretor da instituição uma minuta de resolução que prevê a criação dos auxílios à pesquisa científica, a ser empregado junto aos estudantes de pós-graduação.

A partir das observações retratadas acima, pode-se evidenciar um panorama temporal de ações estratégicas indutoras a serem cumpridas até 2026, especificadas de acordo com o Quadro 4, de modo a envidar esforços na busca pela expansão e consolidação da pós-graduação da UERN:

Quadro 4 - Especificação de ações elencadas a fim de alcançar a projeção de desenvolvimento dos programas de pós-graduação da UERN até 2026.

Ações	Prazo de execução	
	2019-2020	2021-2026
Acompanhar sistematicamente os programas de pós-graduação da UERN com vistas à autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação da UERN.	X	X
Induzir a inserção dos pesquisadores recém-capacitados nos programas de pós-graduação da UERN.	X	X
Implementar processos seletivos para professores visitantes e titulares nos programas de pós-graduação da UERN.	X	X
Induzir a criação de programas de pós-graduação diretamente vinculados aos setores produtivos (industrial, serviço, empresariais) não-acadêmicos ou aos arranjos produtivos locais.	X	X
Induzir a criação de programas de pós-graduação profissionais	X	



em áreas estratégicas.		
Induzir o credenciamento institucional de determinadas áreas do conhecimento à programas de pós-graduação profissionais em rede.	X	
Estabelecer indicadores de avaliação de resultado que apontem ações indutoras de interação com a educação básica.	X	
Integrar os programas de pós-graduação da UERN às demandas da sociedade, especialmente do setor produtivo e empresarial, com vistas ao incremento de seus processos de inovação, sem deixar de lado o aspecto da inovação social.	X	X
Estimular a inclusão social no ensino da pós-graduação <i>stricto sensu</i> no âmbito da UERN.	X	X
Estabelecer indicadores de desempenho inovador institucional.	X	
Fomentar o financiamento de publicações como estratégia de qualificar a produção científica dos programas de pós-graduação da UERN.	X	X
Institucionalizar e executar plano estratégico de internacionalização.	X	X
Viabilizar estratégias de financiamento interno dos projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços.	X	X

Fonte: Elaborado pelos autores.

Aqui, importa mencionar que as ações supracitadas do plano estratégico foram devidamente alinhadas com as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026, como se segue:

- a) Ampliação qualitativa e quantitativa dos programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*, abrangendo todas as áreas do conhecimento no âmbito da Instituição.
- b) Viabilização da oferta regular e permanente de cursos de pós-graduação de qualidade, com foco na formação profissional continuada e nas demandas da dinâmica inerente às profissões e, considerando a autonomia do colegiado dos cursos e dos programas, zelando para que observem a inserção de temáticas, tais como: política de educação ambiental, sustentabilidade socioambiental, educação em direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, defaixa geracional e educação especial, conforme legislação vigente.
- c) Aperfeiçoamento da política de capacitação do pessoal docente e técnico em nível de pós-graduação.
- d) Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- e) Aperfeiçoamento da política de inclusão no ensino da pós-graduação, considerando a autonomia do colegiado dos cursos e dos programas.

Dentro de todo esse contexto, faz-se oportuno destacar que a implementação do plano resultou numa melhor sistematização das ações da pró-reitoria, em face do atual contexto de mudanças pelo qual a própria CAPES e o SNPG vêm passando. Garantir a operacionalização de uma agenda estratégica tem permitido também orientar a



instituições no sentido de apontar para onde ela deve crescer, quais são as lacunas existentes e quais devem ser as estratégias de enfrentamento das dificuldades. Para nós, não basta garantir a criação de novas ofertas de cursos, sem que haja condições elementares para o fortalecimento e manutenção das ofertas já existentes.

CONCLUSÕES

Dado o exposto, depreende-se que este relato de experiência atinge os seus objetivos, na medida em que apresentou, a partir das vivências dos componentes do Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), o processo de expansão da Pós-Graduação na UERN nos últimos anos e como isso repercutiu no balizamento das ações relativas ao fortalecimento dessas ofertas

De fato, compreende-se que a construção/implantação das diretrizes previstas no Plano foram cruciais para o enfrentamento das dificuldades que surgiram ao longo dessa última quadriênio (2017-2020). Alguns passos importantes foram dados e isso garante o alcance das métricas preconizadas pela CAPES. Todavia, há muito que ser feito ainda em prol da ampliação e consolidação da pós-graduação da UERN, bem como para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico regional, principalmente do interior do Nordeste.

REFERÊNCIAS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. *Plano nacional de pós-graduação [PNPG] 2011-2020*. Brasília: CAPES, 2010.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI/UERN. **Resolução 034/2016**. Mossoró: FUERN, 2016.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/UERN. **Resolução 071/2020**. Mossoró: FUERN, 2020.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/UERN. **Resolução 073/2020**. Mossoró: FUERN, 2020.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG/UERN. **Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UERN 2019-2026**. Mossoró: FUERN, 2019.